

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"  
Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO nº 30901/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023.  
Data da contratação: 17/04/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME - CNPJ nº 26.341.331/0001-89.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS  
DOTAÇÃO:  
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios  
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 00009/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.  
Valor R\$ 205.219,60. Vigência: 17/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 30902/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023.  
Data da contratação: 17/04/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 40.407.455/0001-40.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS  
DOTAÇÃO:  
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios  
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 00009/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.  
Valor R\$ 2.600,00. Vigência: 17/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 30904/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023.  
Data da contratação: 17/04/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 35.484.971/0001-39.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS  
DOTAÇÃO:  
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios  
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 00009/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.  
Valor R\$ 29.800,00. Vigência: 17/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 31204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023.  
Data da contratação: 24/04/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 02.323.033/0001-06.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO) PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB. REC. CONVÊNIO /MAPA Nº 911059/2021 /PRÓPRIOS  
DOTAÇÃO:  
20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
20 608 1009 1019 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente  
REC. CONVÊNIO /MAPA Nº 911059/2021 /PRÓPRIOS  
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.  
Valor R\$ 384.000,00. Vigência: 24/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 61403/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023.  
Data da contratação: 03/04/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO - CNPJ nº 08.937.463/0001-96.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS LINHAS FARMA  
DOTAÇÃO:  
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
10 301 1006 2040 Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 302 1006 2042 Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 301 1006 2043 Bloco da Man. das Ações e Serviços Púb. de Saúde da Atenção Primária Rec. Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros  
3390.30 99 Material de Consumo  
3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
Recursos: Próprios  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 00014/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.  
Valor R\$ 142.209,80. Vigência: 03/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 61405/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023.  
Data da contratação: 03/04/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.948.769/0001-12.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS LINHAS FARMA  
DOTAÇÃO:  
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
10 301 1006 2040 Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 302 1006 2042 Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 301 1006 2043 Bloco da Man. das Ações e Serviços Púb. de Saúde da Atenção Primária Rec. Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros  
3390.30 99 Material de Consumo  
3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
Recursos: Próprios  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 00014/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.  
Valor R\$ 7.140,00. Vigência: 03/04/2024.



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31104/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31104/2022/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810



**Jornal Oficial "O Boqueirão"**  
 Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

SSDS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, neste ato representada por seu representante o Senhor *Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira*, portador do CPF nº. 666.668.724-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 011/2022, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Acrescer ao Contrato Administrativo nº. 31104/2022/CPL, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente a cerca de 0,002% do valor do contrato original, passando de R\$ 140.310,80 (cento e quarenta mil trezentos e dez reais e oitenta centavos) para R\$ 140.660,80 (cento e quarenta mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
158	Tiamina 300mg	UNID	1.250	0,28	350,00
				TOTAL	350,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

O acréscimo se dá em virtude da necessidade da municipalidade, valendo lembrar que os preços contratados não sofrerão reajustamento, nem as condições de pagamento serão alteradas, obtendo-se assim condições mais vantajosas para a Administração, visto que o fornecimento está sendo satisfatoriamente bem executados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.2001.2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
 10.301.2001.2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.1006.2039 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 10.301.1006.2043 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 10.302.1006.2044 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
 Fonte de Recursos: PRÓPRIOS

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo, tem como fundamento a cláusula décima do contrato primitivo, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

BOQUEIRÃO - PB, 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 JOÃO MARCOS DE FREITAS  
 PELA CONTRATANTE

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA  
 CNPJ nº 08.674.752/0001-40

TESTEMUNHAS:



Município de Boqueirão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
 CNPJ: 08.702.573/0001-79

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31108/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31108/2022/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Nossa Senhora do Desterro, 1100 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.937.463/0001-96, neste ato representada pela Sra. FRANCIS CARMEM DE ANDRADE BRITO PESSOA, brasileira, casada, portador do CPF nº. 052.528.444-37 e da Identidade Civil nº. 2.660.151-SSDS/PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 011/2022, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Acrescer ao Contrato Administrativo nº. 31108/2022/CPL, o valor de R\$ 8.802,80 (oito mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos), correspondente a cerca de 16,772% do valor do contrato original, passando de R\$ 52.480,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) para R\$ 61.283,60 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
67	Diclofenaco Potássio 50mg	GEOLAB	3000	CPR	0,06	180,00
69	Diclofenaco Sódico 50mg	GEOLAB	1000	CPR	0,06	60,00
72	Dipirona 500mg	PRATI	21000	CPR	0,13	2.730,00
76	Escopolamina + Dipirona 10/250mg	PHARLAB	4000	CPR	0,32	1.280,00
79	Espironolactona 25mg	GERMED	900	CPR	0,18	162,00
101	Ibuprofeno 300mg comprimido	GEOLAB	3000	CPR	0,10	300,00
103	Ibuprofeno 600mg comprimido	PRATI	9000	CPR	0,12	1.080,00
109	Loratadina 10mg	VITAMEDIC	7200	CPR	0,09	648,00
125	Nimesulida 100mg	VITAMEDIC	8000	CPR	0,09	720,00
132	Omeprazol 20mg	GEOLAB	15000	CPR	0,10	1.500,00
137	Pantoprazol 40mg	NEO QUIMICA	840	CPR	0,17	142,80
						8.802,80

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

O acréscimo se dá em virtude da necessidade da municipalidade, valendo lembrar que os preços contratados não sofrerão reajustamento, nem as condições de pagamento serão alteradas, obtendo-se assim condições mais vantajosas para a Administração, visto que o fornecimento está sendo satisfatoriamente bem executados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.2001.2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
 10.301.2001.2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
 20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.1006.2039 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
 10.301.1006.2043 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
 10.302.1006.2044 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
 Fonte de Recursos: PRÓPRIOS

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo, tem como fundamento a cláusula décima do contrato primitivo, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

BOQUEIRÃO - PB, 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 JOÃO MARCOS DE FREITAS  
 PELA CONTRATANTE

FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO  
 CNPJ nº. 08.937.463/0001-96

TESTEMUNHAS: